



LOCALIZA RENT A CAR S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 16.670.085/0001-55
NIRE 31300011445

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2025**

Data, Horário e Local: Realizada em 1º de julho de 2025, às 10:30 horas, nos termos do §3º do artigo 13 do Estatuto Social da Localiza Rent a Car S.A., ("Companhia") localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-000.

Convocação: Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes todos os seguintes membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paula Magalhães Cardoso Neves e Paulo Antunes Veras.

Mesa: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária.

Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre **(1)** a aprovação e autorização, nos termos do artigo 12, alínea (m), do estatuto social da Companhia, para a redução do capital social da **Companhia de Locação das Américas**, sociedade por ações de com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.988/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31300136973, sediada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-900 ("Locamerica"), bem como a correspondente alteração do estatuto social da Locamerica; **(2)** a aprovação da determinação, nos termos do artigo 12, alínea (w), do estatuto social da Companhia, do voto a ser proferido pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Locamerica, cuja a ordem do dia inclui, dentre outras matérias, a aprovação da cisão parcial da Locamerica e a incorporação da Acelero (conforme abaixo definida); **(3)** os atos relativos à incorporação da Locamerica pela Companhia, com a consequente extinção da Locamerica ("Incorporação"), quais sejam: **(3.1)** autorizar a administração a celebrar o "*Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia de Locação das Américas, pela Localiza Rent a Car S.A.*" ("Protocolo e Justificação de Incorporação"); **(3.2)** aprovar a Proposta da Administração à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser convocada nos termos do item (5) a seguir, cuja ordem do dia consistirá na deliberação sobre as seguintes matérias: (a) aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação, que estabelece, dentre outros pontos, a justificativa, os termos e condições em que se realizará a Incorporação; (b) ratificação da nomeação e contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o no 2SP000160/O-5, com filial localizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 911, 17º andar, conjuntos

1701 e 1702 e 18º andar, conjunto 1801, bairro Savassi, CEP 30.140-128, inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0005-54, representada pelo seu sócio, Sr. Guilherme Campos e Silva, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP218254/O-1, ("Empresa Avaliadora"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação, com base no critério do valor contábil do patrimônio da Locamerica a ser incorporado pela Companhia, nos termos do artigo 227 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações" e "Laudo de Avaliação", respectivamente); (c) aprovação do Laudo de Avaliação; (d) aprovação da Incorporação da Locamerica pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação; e (e) autorização aos membros da diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das decisões tomadas acima ("AGE"); **(3.3)** autorizar a convocação da AGE da Companhia, a fim de deliberar e/ou ratificar, conforme o caso, as matérias indicadas acima; **(3.4)** aprovar a determinação, nos termos do artigo 12, alínea (w), do estatuto social da Companhia, da instrução de voto da Companhia a ser proferido na Assembleia Geral Extraordinária da Locamerica, que tem como objetivo, dentre outras matérias, aprovar a Incorporação da Locamerica; **(3.5)** autorizar a realização do resgate antecipado dos CRAs (conforme definidos abaixo) nos termos dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCAs), vinculados aos CRAs; e **(4)** autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes às deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados.

Deliberações: Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte:

(1) Aprovar e autorizar, nos termos do artigo 12, alínea (m), do estatuto social da Companhia, a redução do capital social da Locamerica, subsidiária integral da Companhia, no valor de R\$ 10.884.101,48 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao valor líquido contábil dos ativos e passivos objeto da cisão parcial da Locamerica, seguida da absorção, pela Localiza Veículos Especiais S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1826, bairro Cerqueira Cesar, CEP 01418-102 ("Localiza VE"), da parcela cindida de seu patrimônio, sem que contudo ocorra o cancelamento de ações da Locamerica, e a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Locamerica;

(2) Aprovar e determinar, nos termos do artigo 12, alínea (w) do estatuto social da Companhia, a instrução de voto favorável da Companhia a ser proferido na Assembleia Geral Extraordinária da Locamerica, que tem como ordem do dia, dentre outras matérias, deliberar acerca da incorporação da **Acelero Comércio de Veículos S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.884.974/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31300143040, sediada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcellos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-900 ("Acelero") pela Locamerica, bem como acerca da cisão parcial da Locamerica e a versão do acervo cindido à Localiza VE;

(3.1.) Autorizar a administração a celebrar o Protocolo e Justificação de Incorporação, nos termos do **Anexo I** à presente ata;

(3.2.) Aprovar a Proposta da Administração à AGE, nos termos do **Anexo II** à presente ata;

(3.3.) Autorizar a convocação da AGE, a ser realizada em primeira convocação no dia 1º de agosto de 2025, às 14 horas, para deliberação ou ratificação, conforme o caso, das matérias acima;

(3.4.) Aprovar e determinar, nos termos do artigo 12, alínea (w), do estatuto social da Companhia, a instrução e o voto favorável da Companhia a ser proferido na Assembleia Geral Extraordinária de sua controlada, a Locamerica (acima qualificada), que tem como objetivo, dentre outras matérias, deliberar acerca da Incorporação da Locamerica pela Companhia;

(3.4.) Autorizar a realização do resgate antecipado dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, de série única, da 104ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("CRA 2021") e dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) séries, da 157ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("CRA 2022") e, quando em conjunto com o CRA 2021 "CRAs"), caso a Incorporação seja aprovada, incluindo a realização de eventuais pagamentos nesse sentido nos termos dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCAs), vinculados aos CRAs. Os procedimentos operacionais e os valores aplicáveis serão divulgados aos titulares de CRAs por meio dos Avisos aos Titulares de CRA, informando as condições para manifestação de eventuais Titulares de CRA que desejem ter os seus respectivos CRA resgatados, conforme previsto no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Série Única da 104ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*", no caso do CRA 2021, e no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) Séries, da 157ª (centésima quinquagésima sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Oriundos de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio de Emissão da Companhia de Locação das Américas*", no caso do CRA 2022; e

(3) Autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes às deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens acima.

Encerramento e Lavratura da Ata: Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira.

Certidão: Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa – Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. Membros do Conselho de Administração – Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, e Paula Magalhães Cardoso Neves.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2025.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira
Secretária



LOCALIZA RENT A CAR S.A.
PUBLICLY-HELD COMPANY
CNPJ 16.670.085/0001-55
Company Registry (NIRE) 31300011445

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTOR'S MEETING
HELD ON JULY 1, 2025**

Date, Time, and Location: Held on July 1, 2025, at 9:00 a.m., pursuant to paragraph 3 of Article 13 of the Bylaws of Localiza Rent a Car S.A. ("Company"), located in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, CEP 31150-000.

Call Notice: The meeting was called in accordance with paragraph 1 of Article 13 of the Company's Bylaws.

Attendance: All of the following members of the Board of Directors were present, namely: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paula Magalhães Cardoso Neves and Paulo Antunes Veras.

Bureau: Eugênio Pacelli Mattar, the Chair; and Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, as Secretary.

Agenda: To discuss and resolve on **(1)** the approval and authorization, pursuant to Article 12, item (m), of the Company's bylaws, for the reduction of the share capital of **Companhia de Locação das Américas**, a corporation registered as a category "B" publicly held company with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), enrolled with the Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) under No. 10.215.988/0001-60, with its articles of incorporation filed with the Board of Trade of the State of Minas Gerais ("JUCEMG") under Company Registry (NIRE) 31300136973, headquartered in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, CEP 31150-900 ("Locamerica"), as well as the corresponding amendment to Locamerica's bylaws; **(2)** to approve the determination, under Article 12, item (w), of the Company's Bylaws, of the vote to be cast by the Company at the Extraordinary General Meeting of Locamerica, whose agenda includes, among other matters, the approval of the partial spin-off of Locamerica and the merger of Acelero (as defined below); **(3)** the acts relating to the merger of Locamerica into the Company, resulting in the dissolution of Locamerica ("Merger"), namely: **(3.1)** to authorize Management to execute the "*Protocol and Justification of the Merger of Shares of Companhia de Locação das Américas by Localiza Rent a Car S.A.*" ("Merger Protocol and Justification"); **(3.2)** to approve the Management Proposal to the Company's Extraordinary General Meeting, to be called pursuant to item (5) below, whose agenda will consist of resolving on the following matters: (a) approval of the Merger Protocol and Justification, which sets forth, among other provisions, the rationale, terms, and conditions under which the Merger will be carried out; (b) ratification of the appointment and hiring of PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a business company headquartered in the capital city of the State of São Paulo, at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, enrolled with the CNPJ under No. 61.562.112/0001-20, originally registered with the Regional Accounting Council of the State of São Paulo under No. 2SP000160/O-5, with a branch located in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Rua dos Inconfidentes, nº 911, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702 and 18º andar, conjunto 1801, Savassi, CEP 30.140-128, enrolled with the CNPJ under No. 61.562.112/0005-54, represented by its partner, Mr. Guilherme Campos e Silva, registered with the Regional Accounting Council of the State of São Paulo under

No. 1SP218254/O-1, ("Appraisal Firm"), responsible for preparing the appraisal report based on the book value criterion of Locamerica's assets to be merged by the Company, pursuant to Articles 227 et. seq. of Law No. 6,404 dated December 15, 1976, as amended and in force ("Brazilian Corporate Law" and "Appraisal Report", respectively); (c) approval of the Appraisal Report; (d) approval of the Merger of Locamerica by the Company under the terms of the Merger Protocol and Justification; and (e) authorization to the Company's officers to perform all acts necessary to implement the resolutions above ("EGM"); **(3.3)** to authorize the convening of the Company's EGM to resolve on and/or ratify, as the case may be, the matters indicated above; **(3.4)** to approve the determination, under Article 13 (w) of the Company's Bylaws, of the voting instructions to be issued by the Company at Locamerica's Extraordinary General Meeting, which aim, among other matters, to approve the Merger of Locamerica; **(3.5)** to authorize the early redemption of the Certificates of Agribusiness Receivables (CRAs) (as defined below) pursuant to the Agribusiness Credit Rights Certificates (CDCAs) linked to the CRAs; and **(4)** to authorize the Company's officers to perform any and all acts, execute any agreements and/or instruments and their respective amendments, as necessary or advisable to implement the resolutions above, as well as to ratify acts already performed.

Resolutions: After considering the agenda, the members of the Board of Directors, by unanimous vote and without any reservations, resolved as follows:

(1) Approve and authorize, pursuant to Article 12, item (m), of the Company's Bylaws, the reduction of the share capital of Locamerica, a wholly-owned subsidiary of the Company, in the amount of BRL 10,884,101.48 (ten million, eight hundred eighty-four thousand, one hundred one reais and forty-eight cents), corresponding to the book value of the assets and liabilities subject to the partial spin-off of Locamerica, followed by the absorption, by Localiza Veículos Especiais S.A., a privately held corporation, enrolled with the CNPJ under No. 02.491.558/0001-42, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Alameda Santos, nº 1826, Cerqueira Cesar, CEP 01418-102 ("Localiza VE"), of the spun-off portion of its equity, without, however, the cancellation of any shares of Locamerica, and the consequent amendment to Article 5 of Locamerica's Bylaws;

(2) Approve and determine, pursuant to Article 12, item (w) of the Company's bylaws, the instruction for a favorable vote to be cast by the Company at the Extraordinary General Meeting of Locamerica, which has on its agenda, among other matters, the resolution on the merger of **Acelero Comércio de Veículos S.A.**, a closely held corporation registered under CNPJ No. 11.884.974/0001-00, with its articles of incorporation filed with the Board of Trade of the State of Minas Gerais (JUCEMG) under Company Registry (NIRE) 31300143040, headquartered in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Avenida Bernardo de Vasconcellos, No. 377, Cachoeirinha, CEP 31150-900, ("Acelero"), by Locamerica, as well as the partial spin-off of Locamerica and the transfer of the spun-off assets to Localiza VE;

(3.1.) Authorize Management to execute the Merger Protocol and Justification, pursuant to **Appendix I** of these minutes;

(3.2.) Approve the Management's Proposal to the Extraordinary General Meeting, pursuant to **Appendix II** of these minutes;

(3.3.) Authorize the convening of the Extraordinary General Meeting, to be held on first call on August 1, 2025, at 2:00 PM, for the purpose of deliberating or ratifying, as the case may be, the matters mentioned above;

(3.4.) Approve and determine, pursuant to Article 13, item (w) of the Company's bylaws, the instruction for a favorable vote to be cast by the Company at the Extraordinary General Meeting of its subsidiary,

Locamerica (as qualified above), which aims, among other matters, to deliberate on the merger of Locamerica into the Company;

(3.4.) Authorize the early redemption of the Certificates of Agribusiness Receivables, single series, from the 104th Issuance of Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("CRA 2021") and the Certificates of Agribusiness Receivables from the 1st and 2nd series of the 157th Issuance of Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("CRA 2022" and, together with CRA 2021, "CRAs"), should the Merger be approved, including the execution of any related payments in accordance with the Certificates of Agribusiness Credit Rights (CDCAs) linked to the CRAs. The operational procedures and applicable amounts will be disclosed to the CRA holders through Notices to CRA Holders, informing them of the conditions for any CRA holders who wish to have their respective CRAs redeemed, as provided for in the "*Securitization Instrument of Agribusiness Receivables for the Issuance of Certificates of Agribusiness Receivables, Single Series, of the 104th Issuance of Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*" in the case of CRA 2021, and in the "*Securitization Instrument of Agribusiness Receivables for the Issuance of Certificates of Agribusiness Receivables, 1st and 2nd Series, of the 157th Issuance of Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. backed by Agribusiness Receivables arising from Agribusiness Receivables Certificates issued by Companhia de Locação das Américas*" in the case of CRA 2022; and

(4) Authorize the Executive Board to perform any and all acts, enter into any agreements and/or instruments and their possible amendments, as may be necessary or convenient, to carry out the resolutions above, as well as to ratify any acts already performed by the Company's Officers or by their duly appointed attorneys-in-fact in connection with the matters described above.

Closure and Drafting of the Minutes: With no other resolutions, the meeting was suspended for the time necessary to draw up the minutes in electronic media, for the subsequent approval by the attendees. For digital certification purposes, Mrs. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira will sign the documentation individually.

Declaration: I certify that this instrument is a free English translation of the Minutes of the Board of Directors Meeting, which is drawn up in the applicable Company's records, filled in the Company's headquarters, with the signature of the attendees: Presiding Board – Eugênio Pacelli Mattar, Chairman; and Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretary. Members of the Board of Directors – Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, André Sapoznik, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, and Paula Magalhães Cardoso Neves

Belo Horizonte/MG, July 1, 2025.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira
Secretary